QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-006/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] e pelo seu Diretor de Obras, o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua José de Alencar, nº 916, Edifício Empresarial Ilha do Leite, sala 703, Bairro Ilha do Leite, CEP 50.070-475, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA**, brasileiro, maior, capaz, casado, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, nº 879, Edifício 4 Estações, apartamento 901, Bairro Madalena, CEP 50610-100, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1384/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Ficam prorrogados, por mais **120 (cento e vinte) dias**, os prazos de **execução** e de **vigência** do **Contrato PJ-006/2025**, cujo objeto consiste na "**Restauração do Pavimento com melhoramentos do segmento da Rodovia SE-170, trecho: Entr. Itabi / Entr. SE-220 (Graccho Cardoso), com extensão de 19,30 km, neste Estado**", passando os mesmos, respectivamente, de **480 (quatrocentos e oitenta) dias** para **600 (seiscentos) dias** e de **840 (oitocentos e quarenta) dias** para **960 (novecentos e sessenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 39.808.458,29 (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias**;

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **720 (setecentos e vinte) dias**;
- 1º Termo Aditivo: Rerratificação, para retificação do CNPJ/MF nº 00.338.885/0008-00 da filial da Contratada que equivocadamente constou no instrumento contratual, passando constar o CNPJ/MF nº 00.338.885/0001-33 da matriz da Contratada que efetivamente participou da Concorrência Eletrônica nº 24/2024 e que efetivamente constou no seu respectivo Termo de Homologação;
- 2º Termo Aditivo: Acréscimo de **R$ 9.944.365,95 (nove milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos),** correspondentes a **24,98%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 39.808.458,29 (trinta e nove milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)** para R$ **49.752.824,24 (quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)**;
- 3º Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-006/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 3 de julho de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549
Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
Novatec Construções e Empreendimentos Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.